



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.847/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal Intersectorial da Primeira Infância, nomeados pela Portaria Municipal nº 3.840/2026 de 17/07/2026."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica(m) substituído membro(s) da Comissão Municipal Intersectorial da Primeira Infância, responsável pela coordenação da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, nomeados pela Portaria Municipal nº 3.840/2026 de 17/07/2026, passando a integrar o(s) novo(s) membro(s) conforme segue:

XII - Representantes das Famílias e da Comunidade:

b) Suplente: Cassia Carolina Lindolfo de Oliveira.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal referida no caput do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 27 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração